



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE 9 POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL: Área de Auxiliar de Ação educativa**

**Na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado**

**ATA N.º 2 (ADMISSÃO E EXCLUSÃO)**

----- Aos 24 dias do mês de novembro de 2025 reuniu o júri do procedimento concursal comum, referido em epígrafe, composto pelos Senhores Eduardo Luís Varela Rodrigues – Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, Teresa Raquel Carvalho de Queirós – Chefe de Divisão Jurídica e de Fiscalização e Helena Margarida Pinto Coelho – Chefe de Divisão de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, a fim de procederem à análise das candidaturas, tendo em vista a admissão ou exclusão dos concorrentes ao procedimento concursal comum aberto pelo aviso (extrato) n.º 21619/2025/2, publicado na II Série do Diário da República, n.º 165, de 28 de agosto de 2025 e com o código da Bolsa de Emprego Público OE202508/0697, de 28 de agosto de 2025. --

----- Apresentaram-se os seguintes candidatos, que constam do **Anexo I** da presente ata. -----

----- Analisadas as candidaturas, o júri verificou, o seguinte:

**1 – Candidatos que não formalizaram as suas candidaturas, de acordo com o aviso de abertura (Ponto 10.4), isto é, *não apresentam comprovativo das suas habilitações literárias*:**

- Alicia Maria Bernardo Queirós,
- Ana Daniela Ribeiro Conde,
- Ana Patrícia Vaz Fernandes,
- Ana Teresa Pinto Martins,
- Anabela Vale do Souto,
- Branca Domingos António Manuel,
- Carla Alexandra Magalhães Gonçalves,
- Cátia Andreia Teixeira Matias,
- Cláudia Sofia Vilela Botelho,
- Cláudio David Carvalho da Cunha Ferreira Leite,
- Dalila Maria Balsa Minhava Ribeiro,
- Daniela Maria Tomás de Azevedo dos Santos,
- Daniela Maria Ferreira Martins Morais,
- Eva Liliana Ramos Rodrigues,
- Francisca Carvalho de Sousa,
- Isabella Parussini Liu,
- Joana Filipa Campos Pereira,
- Judson Junio Serafim de Sousa,
- Lúcia Borges dos Santos,
- Lucimar Wink Falcao,
- Lucinda da Conceição Pereira Costa Sobral,



- Márcia Silvana de Avila Freitas,
- Maria Armandina Carvalho Pereira Denis,
- Maria Eduarda Dias Gonçalves Ferreira,
- Maria Isabel Melo Fernandes,
- Marta Sofia Carvalho Macedo,
- Nária Nubia Almeida Nascimento Sousa,
- Paula Abreu Carneiro Lameira,
- Paula Cristina Costa Esteves,
- Paula Cristina Taveira Sampaio,
- Paula Maria Torres Faria Lopes Barreiro,
- Rita Marivone Aleixo de Matos,
- Sandra Adriana Pereira Pinto,
- Sónia Andrea Teixeira Ferreira. -----

2 – Candidatos que não formalizaram as suas candidaturas, de acordo com o aviso de abertura (Ponto 10.4), isto é, ***não apresentam formulário de candidatura e comprovativo das suas habilitações literárias:***

- Arlindo Pereira,
- Barbara Lopes,
- Barbara Maria de Magalhães Machado,
- Barbara Teixeira,
- Catarina Gaspar,
- Diogo Henrique Filipe,
- Eduardo dos Santos Lopes,
- José Carlos da Costa Claro,
- Maria do Céu Correia Costa,
- Mariana Pires Penha,
- Nuno Duarte,
- Rosária Soares,
- Sónia Maria Pereira Guedes. -----

3 – Candidatos que não formalizaram as suas candidaturas, de acordo com o aviso de abertura (Ponto 10.4), isto é, ***não apresentam currículo e comprovativo das suas habilitações literárias:***

- Carlos Filipe Nunes Azevedo,
- Fabiana Aparecida Jerónimo,
- Filipa Ferreira Gomes,
- Isadora Soares Matias. -----

4 – Candidatos que não formalizaram as suas candidaturas, de acordo com o aviso de abertura (Ponto 10.4), isto é, ***não apresentam formulário de candidatura:***

- Catarina Teixeira Mourão,
- Iracema Macedo Pereira. -----



5 – Candidatos que não formalizaram as suas candidaturas, de acordo com o aviso de abertura (Ponto 10.4), isto é, **não apresentam currículo**:

- **Francisco Dolor Fernandes**. -----

---- O júri verificou, que os seguintes candidatos não são possuidores da escolaridade mínima obrigatória, requisito geral e obrigatório de admissão ao procedimento concursal (conforme ponto 9.2 do aviso de abertura) e apurada em função da data de nascimento do candidato.

- **Ana Cristina Mesquita Monteiro** apresenta certificado de habilitação em como concluiu o 4º ano do ensino básico. Considerando a data de nascimento da candidata (13/03/1983) deveria ser possuidora do 9º ano, conforme o n.º 1 do artigo 12º do Decreto-Lei 538/79, de 31 de dezembro e do artigo 2º da Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto.

- **Ana Sofia Lima Ferreira Almeida** apresenta certificado de habilitação em como frequentou o 6º ano do ensino básico, sem aproveitamento, pelo que possui o 4º ano do ensino básico. Considerando a data de nascimento da candidata (15/03/1970) deveria ser possuidora do 6º ano, conforme o n.º 1 do artigo 12º do Decreto-Lei 538/79, de 31 de dezembro e do artigo 2º da Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto.

- **Dalila Carvalho Mendes Mourão** apresenta certificado de habilitação em como frequentou o 6º ano do ensino básico, sem aproveitamento, pelo que possui o 4º ano do ensino básico. Considerando a data de nascimento da candidata (11/09/1975) deveria ser possuidora do 6º ano, conforme o n.º 1 do artigo 12º do Decreto-Lei 538/79, de 31 de dezembro e do artigo 2º da Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto.

- **Diana Martins Torrão** apresenta certificado de habilitação em como concluiu o 10º de escolaridade/ ensino básico. Considerando a data de nascimento da candidata (21/01/2004) deveria ser possuidora do 12º ano, conforme o n.º 1 do artigo 12º do Decreto-Lei 538/79, de 31 de dezembro e do artigo 2º da Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto.

- **Joana Araújo Cardoso** apresenta certificado de habilitação em como concluiu o 9º de escolaridade/ ensino básico. Considerando a data de nascimento da candidata (22/05/2004) deveria ser possuidora do 12º ano, conforme o n.º 1 do artigo 12º do Decreto-Lei 538/79, de 31 de dezembro e do artigo 2º da Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto.

- **Manuela Cristina Alves dos Santos** apresenta certificado de habilitação em como possui o 4º ano do ensino básico. Considerando a data de nascimento da candidata (25/05/1975) deveria ser possuidora do 6º ano, conforme o n.º 1 do artigo 12º do Decreto-Lei 538/79, de 31 de dezembro e do artigo 2º da Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto.

- **Maria Florinda Alves de Seixas Feitais** apresenta certificado de habilitação em como possui o 4º ano do ensino básico. Considerando a data de nascimento da candidata (16/12/1975) deveria ser possuidora do 6º ano, conforme o n.º 1 do artigo 12º do Decreto-Lei 538/79, de 31 de dezembro e do artigo 2º da Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto.



- **Susana Maria Pereira Nogueira** apresenta certificado de habilitação em como possui o 6º ano do ensino básico. Considerando a data de nascimento da candidata (02/06/1989) deveria ser possuidora do 9º ano, conforme o n.º 1 do artigo 12º do Decreto-Lei 538/79, de 31 de dezembro e do artigo 2º da Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto.

- **Tatiana Rendeiro Branco da Silva** apresenta certificado de habilitação em como concluiu o 9º de escolaridade/ ensino básico. Considerando a data de nascimento da candidata (15/09/1997) deveria ser possuidora do 12º ano, conforme o n.º 1 do artigo 12º do Decreto-Lei 538/79, de 31 de dezembro e do artigo 2º da Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto.

- **Tiago André de Sousa Sampaio Libório** apresenta certificado de habilitação em como concluiu o 9º de escolaridade/ ensino básico. Considerando a data de nascimento do candidato (18/02/1999) deveria ser possuidor do 12º ano, conforme o n.º 1 do artigo 12º do Decreto-Lei 538/79, de 31 de dezembro e do artigo 2º da Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto.

- **Tiago José Borges Cleto** apresenta certificado de habilitação em como concluiu o 6º de escolaridade/ ensino básico. Considerando a data de nascimento do candidato (22/10/2001) deveria ser possuidor do 12º ano, conforme o n.º 1 do artigo 12º do Decreto-Lei 538/79, de 31 de dezembro e do artigo 2º da Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto. -----

----- O Júri deliberou, por unanimidade, excluir os referidos candidatos. -----

----- Mais verificou que os seguintes candidatos apresentaram as suas candidaturas fora de prazo, que aconteceu no dia 12 de setembro, pelas 17 horas e 30 minutos, conforme o ponto 10.3 do aviso de abertura:

- **Alcina de Oliveira Madre de Deus Mandinga** apresentou a sua candidatura, por via eletrónica, no dia 12 de setembro, pelas 20 horas e 42 minutos.

- **Carla Maria de Carvalho Rodrigues** apresentou a sua candidatura, por via eletrónica, no dia 12 de setembro, pelas 20 horas e 47 minutos.

- **Gina Maria Nunes Secio** apresentou a sua candidatura, por via eletrónica, no dia 12 de setembro, pelas 21 horas e 15 minutos.

- **Helena Isabel Santos Quintas** apresentou a sua candidatura, por via eletrónica, no dia 12 de setembro, pelas 22 horas e 39 minutos.

- **José Ricardo Torres** apresentou a sua candidatura, por via eletrónica, no dia 12 de setembro, pelas 22 horas e 31 minutos.

- **Miguel Ângelo da Fonte Matos** apresentou a sua candidatura, por via eletrónica, no dia 12 de setembro, pelas 21 horas e 27 minutos.



----- **Teresa de Oliveira Francisco** apresentou a sua candidatura, por via eletrónica, no dia 12 de setembro, pelas 21 horas e 29 minutos. -----

----- O Júri deliberou, por unanimidade, excluir os referidos candidatos. -----

----- As restantes candidaturas foram formalizadas de acordo com o aviso de abertura do procedimento e são detentores das habilitações literárias exigidas. -----


----- Assim, o júri decidiu, por unanimidade, admitir os candidatos que constam do **Anexo II** da presente ata. -----

----- O Júri, mais deliberou, que se efetuasse a Audiência dos Interessados aos candidatos excluídos, nos termos do n.º 4 do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, constantes do Anexo II da presente ata. -----

----- E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente foram encerrados os trabalhos, ordenando que, do ato, fosse lavrada a presente ata. -----

O JÚRI

  
-----  
**Eduardo Luís Varela Rodrigues**

  
-----  
**Teresa Raquel Carvalho de Queirós**

  
-----  
**Helena Margarida Pinto Coelho**